



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 268720249039

QUINTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO N° 2687

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
HENRIQUE DOMINGUES
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

268720249039

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria N° 494/2024	2
Portaria N° 495/2024	2
Portaria N° 496/2024	2
Portaria N° 497/2024	2
Portaria N° 498/2024	3
Portaria N° 499/2024	3
Portaria N° 500/2024	3
Portaria N° 501/2024	3
Portaria N° 502/2024	3
Portaria N° 503/2024	4
Portaria N° 504/2024	4
Portaria N° 505/2024	4
Portaria N° 506/2024	5
Portaria N° 507/2024	5
Portaria N° 508/2024	5
Portaria N° 509/2024	5
Portaria N° 510/2024	5
Portaria N° 511/2024	6
Portaria N° 512/2024	6
Portaria N° 513/2024	6
Portaria N° 514/2024	7
Portaria N° 515/2024	7
Portaria N° 516/2024	7
Portaria N° 517/2024	7
Portaria N° 518/2024	8
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2024	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 494/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, William da Silva de Sousa - portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.190.611-6 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Assessor Jurídico, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 017/2021 de 01.01.2021.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 495/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Franciele Caroline dos Santos - portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.862.685-2 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Chefe de Divisão de Administração, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 503/2022 de 07.11.2022.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 496/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Rafaela da Silva Pereira Vidal - portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 9.159.636-9 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Chefe de Divisão de Saúde Publica e Vigilancia Sanitaria, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 127/2024 de 01.03.2024.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 497/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Wellington Ferian de Oliveira - portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 14.859.863-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Chefe de Divisão de Assist. Serv. Sociais, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 145/2024 de 11.03.2024.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 498/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Rodolfo Kostetzer - portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 15.718.345-1 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Chefe de Divisão de Assuntos Com. E Com. Social, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Decreto Nº 021/2021 de 08.01.2021.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 499/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Maria Eduarda Dalvanso - portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.169.489-5 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Assessora Executivo, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 128/2024 de 01.03.2024.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 500/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Joaldi Jacinto de Almeida - portador da Cédula de Identidade com RG sob 3.897.797-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Cefe de Divisão da Agricultura, Pecuaria, Meio Ambeinte e Recursos Renováveis, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 190/2024 de 01.04.2024.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 501/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Ana Paula Pinelli portador da Cédula de Identidade com RG sob 13.497.981-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -Assessor Executivo, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Decreto Nº 026/2021 de 12.01.2021.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 502/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Mauro Antonio de Oliveira** portador da Cédula de Identidade com RG sob 3.726.629-9 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Chefe da Divisão de Viação, Obras e Serviços Públicos**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 420/2022 de 01.09.2022

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 503/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Abisai Felix da Silva** portador da Cédula de Identidade com RG sob 6.694.607-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Chefe da Divisão de Auxilio e Agência do Trabalhador**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Decreto Nº 015/2021 de 04.01.2021

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 504/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Laysa Spontão Lima** portador da Cédula de Identidade com RG sob 15.079.711-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Chefe da Divisão de Contabilidade**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 126/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 505/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Leandro Julio Ribeiro** portador da Cédula de Identidade com RG sob 8.998.578-1 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Diretor de Departamentos de Plantões**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 492/2022 de 01.11.2022

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 506/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Maykon Bruning Feroldi** portador da Cédula de Identidade com RG sob 6.467.737-7 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Chefe de Divisão de Finanças** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 475/2022 de 01.10.2022

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 507/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Mirian Gionco** portador da Cédula de Identidade com RG sob 10.488.996-6 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Assessor Administrativo de Administração** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 008/2024 de 04.01.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 508/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Gessyka Roberti Volpato** portador da Cédula de Identidade com RG sob 10.647.479-6 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Chefe de Divisão de Patrimonio e Almoxarifado** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 310/2024 de 04.07.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 509/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Elaine Lopes Santana** portador da Cédula de Identidade com RG sob 13.579.917-3 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Chefe de Divisão de Agricultura, Pecuaria, Meio Ambiente e Recursos Renováveis** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 134/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 510/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Kleber Christiano Ciriaco** portador da Cédula de Identidade com RG sob 7.535.014-7 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Diretor de Divisão de Licitação e Compras** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 126/2022 de 26.01.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 511/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Eduarda Caroline Borges** portador da Cédula de Identidade com RG sob 14.995.110-5 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Chefe de Divisão Jurídica** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 123/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 512/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Jeferson Henrique Ferreira Gonçalves** portador da Cédula de Identidade com RG sob 10.718.862-2 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Chefe de Divisão de Habitação e Engenharia** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 124/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 513/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Carla Souza de Oliveira** portador da Cédula de Identidade com RG sob 15.035.408-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Chefe de Divisão de Tributação, Fiscalização Cadastro e Incra** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 125/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 514/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Claudeni Pereira Leal** portador da Cédula de Identidade com RG sob 4.689.051-5 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Assessor Administrativo de Administração** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Decreto Nº 014/2021 de 04.01.2021

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 515/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Ana Clara Pereira Cardoso** portador da Cédula de Identidade com RG sob 10.851.641-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Assessor Executivo** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 241/2024 de 13.05.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 516/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Vanessa Caroline de Medeiros** portador da Cédula de Identidade com RG sob 13.730.088-5 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Chefe de Divisão de Recursos Humanos** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 129/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 517/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Bruno Barbero de Oliveira** portador da Cédula de Identidade com RG sob 12.624.082-1 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Chefe de Divisão de Cultura** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 130/2024 de 01.03.2024

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

Portaria Nº 518/2024

Assinatura do CONTRATANTE	Assinatura da CONTRATADA
Nome: HENRIQUE DOMINGUES	Nome: HENRIQUE MEN MARTINS
CPF: 529.710.829-20	CPF: 055.635.079-04

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão** e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **João Marcos Polzin** portador da Cédula de Identidade com RG sob 14.413.082-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - **Assessor Executivo** nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 422/2022 de 06.09.2022

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA/PR.

CONTRATADA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I - Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II - Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

DA TARIFA E FORMA DE PAGAMENTO

Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ R\$ 7.297,25 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado no “Anexo II - Detalhamento dos Preços”.

DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.

Cidade Gaúcha, 17 de dezembro de 2024.